Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da silva, fazendo requerimento verbal após ouvir o plenario que se faça veemente apelo ao Sr. prefeito no sentido de proibir o fabrico de telhas e tijolos no terreno da Granja Municipal, pois, estar havendo uma verdadeira distruição no terreno da mesma pois caso o rio dê uma enchente levará aquele patrimônio publico municipal e que o Sr. Prefeito determine com urgencia a suspenção daquela escavação e peço o apoio unanime de todos. O presidente colocou em votação o referido requerimento sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão marcando outra para a proxima quarta feira e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretarios e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 03 de abril de 1989. Aprovada por unanimidade aos 05 de Abril de 1989.

José Geraldo de Aguiar

José Barbosa de Lucena

Pedro José da Silva

Arnaldo Trajano de Araujo

Romualdo Francisco da Silva

José Fábio Rodrigues de Andrade

Edilson Félix de Almeida

Carlos José da Costa Araujo

Ata da décima sexta sessão do primeiro periodo ordinario realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de abril de 1989.

Às vinte horas do dia 05 de abril de 1989, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Fábio Rodrigues, Breno de Sousa e Silva, Romualdo Francisco da Silva, José Barbosa de Lucena, Pedro José da Silva, Clidenor Félix de Almeida, Arnaldo Trajano de Araujo e Carlos José da Costa Araujo. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou que se fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia nada constou. Em seguida o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da silva fazendo uma advertência ao Sr. Prefeito tendo em vista ter apresentado um requerimento no dia 13 de março e aprovado por unanimidade, solicitando relação nominal dos funcionarios estatutarios e relação nominal dos funcionarios admitidos por meio de portarias e seus respectivos salarios; e este prazo já está vencido; e apelo para que o mesmo envie o mais rápido possivel, caso contrario tomarei outras providencias. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade fazendo requerimento verbal no sentido de que o Sr. Prefeito envie a esta casa todos os documentos das despesas realizadas nos meses de Janeiro e fevereiro do ano em curso, pois os documentos que aqui se encontra são até dezembro, mais vale salientar que as despesas de novembro foram pagas em dezembro e a de dezembro em janeiro, daí o meu apelo para que seja enviado o mais rapido possivel estes documentos. e requeiro

ainda que o sr. presidente marque um encontro com o sr. prefeito para que ele envie a esta casa os restantes dos documentos que foram retirados dos documentos que aqui se encontram e peço a aprovação de todos aqui presente. Ocupou a tribuna Breno de Sousa e Silva, dizendo que por responder aos questionarios do Tribunal de Contas é só ver a relação dos empenhos dos documentos que aqui se encontram, e quanto aos documentos que o nobre vereador Pedro solicita deveria ter pedido ao sr. Prefeito quando esteve com ele. Em aparte o vereador Pedro disse que apesar de ter tido com o sr. Prefeito não cabia naquele momento fazer este pedido, apenas o que eu quero é que seja cumprido o que foi aprovado pelo requerimento. Continuando o vereador Breno disse que dentro em breve estes documentos estarão chegando a esta casa. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José da Costa se incorporando ao requerimento e disse que precisamos fiscalizar pois em muitas das despesas realizado no ano passado, encontra-se diversas irregularidades. Voltou a tribuna o vereador Breno dizendo que a sua bancada não esta aqui para se omitir ao contrário, peço a mesma que aprove unanimemente e surgiro ainda que os nobres vereadores fossem a prefeitura e lá fiscalizassem todos os documentos em aparte o vereador Edilson disse que discorda do argumento do nobre vereador Breno só estou pedindo os documentos que estão faltando, para que não digam que foi a C.D.L, que tiraram os documentos faltosos, continuando o vereador Breno disse que está de acordo e que esto Poder é soberano. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do vereador Edilson Andrade, onde foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o presidente

encerrou a sessão agradecendo a todos aqui presente e marcou outra para a próxima segunda feira e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de Abril de 1989.

Em tempo: onde se lê que o vereador Edilson requereu os documentos, leia-se que foi requeridos as Primeiras Vias e tão logo chegassem as Primeiras Vias fossem incorporadas as segundas Vias dos documentos que aqui se encontram. Aprovado por unanimidade em 10 de Abril de 1989

José Geraldo de Aguiar
[illegible]
Carlos José da Costa Araujo
Breno de Sousa
Arnaldo Trajano de Araujo
Arnaldo Paulino da Silva
Arnaldo [illegible]
José Fábio Rodrigues de Andrade
Clidenor Felix de Almeida
Pedro José da Silva